



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 102/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 16 de setembro de 2025.

À Comunidade Universitária

**Assunto: Retificação do Edital 011/2025**

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.02 do **EDITAL Nº 11/2025 (AUXÍLIO EMERGENCIAL)** torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

**Onde se lê:**

1.3.2 Durante o período de inscrição nos Editais (01/09/2025 até 23h55min de 10/09/2025), o(a) candidato(a) deverá realizar, via e-Campus, o upload da documentação comprobatória correspondente às situações previstas nos incisos I-a/b e III-a/b do item 1.3.1.

**Acrescenta-se:**

1.3.2– Os(as) estudantes homologados(as) no resultado parcial deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação específica para o **AUXÍLIO EMERGENCIAL**, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital, no período de **29.09.2025 a 02.10.2025**, para complementação da avaliação social.

**Parágrafo único:** O(a) estudante que não enviar a documentação exigida no prazo determinado será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**CRONOGRAMA**

**Onde se lê:**

ETAPA		PERÍODO
5	Verificação dos critérios de análise acadêmica	11/09/2025 a 20/09/2025

6	<b>Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)</b>	<b>22/09/2025 a 26/09/2025</b>
7	<b>Análise da complementação acadêmica</b>	<b>29/09/2025 a 08/10/2025</b>

Leia-se:

ETAPA		PERÍODO
5	<b>Verificação dos critérios de análise acadêmica</b>	<b>11.09.2025 a 26.09.2025</b>
6	<b>Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)</b>	<b>29.09.2025 a 02.10.2025</b>
7	<b>Análise da complementação acadêmica</b>	<b>06.10.2025 a 15.10.2025</b>
<b>As demais datas do certame permanecem inalteradas</b>		

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva  
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 16/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2799850** e o código CRC **34FB3300**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [proae@ufam.edu.br](mailto:proae@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.036892/2025-71

SEI nº 2799850